

**EDITAL Nº 177/2026-DIRCOAV/UNICENTRO**  
**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 29-COU/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2024, nº 4-COU/UNICENTRO, de 30 de março de 2026, nº 13-CEPE/UNICENTRO, de 4 de setembro de 2026, nº 352-GR/UNICENTRO, de 2 de setembro de 2026, e nº 370-GR/UNICENTRO, de 10 de setembro de 2026; nos Editais nº 159-Dircoav/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2026, e nº 168-Dircoav/UNICENTRO, de 25 de setembro de 2026; em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação e disposições abaixo.

1. O resultado considerou o julgamento do recurso formalizado por meio do protocolo nº 24509/2026.

1.1. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.

2. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição permaneceram indeferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 159-Dircoav/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2026, emitindo e pagando o boleto bancário.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail [dircoav@unicentro.br](mailto:dircoav@unicentro.br), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

**1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO**

| Inscrição | Nome            | CPF            | DEFERIDO?      |
|-----------|-----------------|----------------|----------------|
| 419788    | SIMONE GROCOSKI | 051.XXX.XXX-90 | <b>NÃO (6)</b> |

(6) O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.

Publique-se.

Guarapuava, 2 de outubro de 2026.

**Manoel Carlos Ferreira da Silva,**  
Diretor de Concursos e Avaliação.